



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4188/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 3881/2024, devendo-se considerar apenas o mês de setembro no cumprimento de mandados judiciais do servidor Rodney Clementino da Silva, Analista Judiciário/Oficial de Justiça, matrícula n.º 7001320, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente